



 <p>GOVERNADOR <b>Wilson José Witzel</b></p> <p>VICE-GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b></p> <p><b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luiz Lazaroni de Moraes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Guilherme Macedo Reis Mercês</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Leonardo Elia Soares</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Cel. PM Rogério Figueiredo de Lacerda</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Raphael Montenegro Hirschfeld</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Carlos Alberto Chaves de Carvalho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Plínio Comte Leite Bittencourt</i></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Paulo César Teixeira da Silva</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i></p>
--	--

GOVERNO DO ESTADO  
www.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	2
Governadoria do Estado.....	2
Gabinete do Vice-Governador.....	2
Vice-Governadoria do Estado.....	2
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil.....	2
Governo.....	2
Planejamento e Gestão.....	2
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	6
Infraestrutura e Obras.....	6
Polícia Militar.....	6
Polícia Civil.....	9
Administração Penitenciária.....	10
Defesa Civil.....	12
Saúde.....	13
Educação.....	17
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	19
Transportes.....	19
Ambiente e Sustentabilidade.....	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	20
Cultura e Economia Criativa.....	20
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	20
Esporte, Lazer e Juventude.....	20
Turismo.....	20
Cidades.....	20
Controladoria Geral do Estado.....	21
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	21
Trabalho e Renda.....	21
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	21
Procuradoria Geral do Estado.....	21
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	22
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 47.494 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no artigo 209 da Constituição do Estado, nas Leis Complementares Federais nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e nº 159, de 19 de maio de 2017 (Regime de Recuperação Fiscal), e as das demais disposições legais pertinentes, também o sistema instituído pelo Decreto de Criação do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), nº 46.787 de 14 de outubro de 2019, e o disposto no Processo nº SEI-120001/002028/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - PLDO 2022 será coordenada e consolidada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, obedecendo ao cronograma de eventos e relação de responsáveis de acordo com o Anexo ao presente decreto.

**Art. 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias orientará a elaboração da Proposta Orçamentária de 2022 e conterá 03 (três) Anexos:

I - as metas e prioridades;

II - as metas fiscais;

III - os riscos fiscais.

**Parágrafo Único** - Do Anexo de Metas e Prioridades constarão as iniciativas prioritárias estabelecidas em consonância com o cenário orçamentário e financeiro previsto para 2022.

**Art. 3º** - As estimativas das receitas tributárias, das provenientes de transferências constitucionais e legais da União, dos royalties e participação especial do petróleo e gás natural, das operações de crédito e das demais receitas do Tesouro para os exercícios de 2022, 2023 e

2024 serão elaboradas pela Subsecretaria de Política Fiscal - SUPOF da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

**Art. 4º** - Os órgãos integrantes da estrutura do Poder Executivo deverão prestar à SUBPLO/SEPLAG todas as informações necessárias à elaboração do PLDO 2022, dentro do prazo previsto no cronograma anexo.

**Parágrafo Único** - Caberá à SUBPLO/SEPLAG a obtenção, junto aos demais Poderes, das informações pertinentes à elaboração dos Anexos do PLDO 2022.

**Art. 5º** - As informações solicitadas serão enviadas pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, em processo a ser disponibilizado às unidades pela SUBPLO/SEPLAG.

**Art. 6º** - O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, até 15 de abril de 2021, em cumprimento ao disposto na Constituição Estadual.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador em Exercício

Id: 2299084

## ANEXO CRONOGRAMA DE EVENTOS E RESPONSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DA LDO 2022

Nº EVENTO	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
001	02/03/2021	Definição dos parâmetros macroeconômicos para 2021, 2022, 2023 e 2024.	SEFAZ
002	12/03/2021	Estimativa da Receita do Tesouro para 2021, 2022, 2023 e 2024, a preços correntes e constantes, com metodologia e memória de cálculo e divulgação em Nota Técnica norteadora do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.	SEFAZ
003	12/03/2021	Estimativa da Receita de Outras Fontes para 2021, 2022, 2023 e 2024, a preços correntes e constantes com metodologia e memória de cálculo.	SUBPLO/SEPLAG
004	12/03/2021	Despesas previstas na unidade orçamentária EGE-SEFAZ para 2021, 2022, 2023 e 2024.	SEFAZ
005	12/03/2021	Despesas previstas nas demais unidades orçamentárias para 2021, 2022, 2023 e 2024.	SUBPLO/SEPLAG
006	16/03/2021	Envio das estimativas de receita e despesa total (regime orçamentário) à SUPOF/SEFAZ para elaboração dos seguintes quadros do Anexo de Metas Fiscais: - Resultado Primário, Nominal e montante da Dívida Pública.	SUBPLO/SEPLAG
007	16/03/2021	Os valores de 2018, 2019 e 2020 dos seguintes itens: - Evolução do Patrimônio Líquido (Demonstrativo 4 - AMF); - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos (Demonstrativo 5 - AMF).	SEFAZ
008	16/03/2021	Envio dos valores para 2022 para compor o Demonstrativo 8 do Anexo de Metas Fiscais: - Aumento Permanente da Receita; - (-) Transferências Constitucionais; - (-) Transferências ao FUNDEB.	SEFAZ
009	19/03/2021	Envio dos valores para o período 2021 - 2024 dos seguintes itens para consolidação dos quadros do Resultado Primário, Nominal e montante da Dívida Pública: - Serviço da Dívida; - Estoque da Dívida; - Precatórios; - Juros Ativos; - Juros Passivos; - Disponibilidade de Caixa; - Haveres e Demais Ativos Financeiros; - Restos a Pagar; - Passivos Reconhecidos; - Ajuste Metodológico.	SEFAZ
010	19/03/2021	Avaliação da situação financeira e atuarial do RIOPREVIDÊNCIA e RJPREV (Demonstrativo 6 - AMF).	RIOPREVIDÊNCIA RJPREV
011	19/03/2021	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Demonstrativo 7 - AMF).	SEFAZ
012	19/03/2021	Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Demonstrativo 8 - AMF).	SUBPLO/SEPLAG
013	19/03/2021	Elaboração do Anexo de RISCOS FISCAIS.	SEFAZ PGE

014	26/03/2021	Elaboração dos Textos relativos à avaliação das Metas Fiscais de anos anteriores e do Demonstrativo das Metas Anuais para 2022, 2023 e 2024.	SUBPLO/SEPLAG
015	03/04/2021	Consolidação do Anexo de Metas e Prioridades.	SUBPLO/SEPLAG
016	09/04/2021	Elaboração do Projeto de Lei.	SUBPLO/SEPLAG
017	09/04/2021	Elaboração da MENSAGEM de encaminhamento do Projeto de Lei.	SUBPLO/SEPLAG
018	13/04/2021	Consolidação final do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2022.	SUBPLO/SEPLAG
019	15/04/2021	Envio a ALERJ do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.	SUBPLO/SEPLAG

Id: 2299085

## Atos do Governador

### ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

#### DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR BIANCA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 570316-6, Policial Penal, do cargo em comissão de Assessor de Inquérito Administrativo, símbolo DG, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/000312/2021.

**NOMEAR CARLOS HENRIQUE LUIS DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5010378-4, Policial Penal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inquérito Administrativo, símbolo DG, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Bianca dos Santos, ID Funcional nº 570316-6. Processo nº SEI-210001/000312/2021.

**NOMEAR WELLINGTON EVANGELISTA DE ABREU** para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UEZO-6, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Gelson Alves dos Santos, ID Funcional nº 5105639-9. Processo nº SEI-260002/000900/2020.

**NOMEAR IRLAINE DE ALVAREGNA CIDADE BATISTA DOS SANTOS** para exercer, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Sustentabilidade, da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Angela Teresa Canal, ID Funcional nº 5035372-1. Processo nº SEI-070026/000239/2021.

**NOMEAR FABIO PARAVIDINO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 640257-7, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leonardo Ferreira de Santana, ID Funcional nº 5005891-6. Processo nº SEI-310003/000455/2021.

**NOMEAR JORGE EDUARDO PERES DE FARIAS**, ID FUNCIONAL 5109727-3, para exercer, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leonardo Ferreira de Santana, ID Funcional nº 5005891-6. Processo nº SEI-310003/000555/2021.

**NOMEAR CRISTIANE SEIXAS FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 0570266-6, para exercer, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Jorge Eduardo Peres de Farias, ID Funcional 5109727-3. Processo nº SEI-310003/000525/2021.

**EXONERAR**, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021, **JORGE EDUARDO PERES DE FARIAS**, ID FUNCIONAL 5109727-3, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000525/2021.

**NOMEAR LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA** para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Thiago Borges de Araujo, ID Funcional nº 5104323-8. Processo nº SEI-310003/000458/2021.

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 26 de outubro de 2020, publicado no D.O. de 27/10/2020, nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, que designou o Subsecretário de Estado **THIAGO MIRANDA GOMES**, ID Funcional nº 5034827-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com validade a contar 11/02/2021. Processo nº SEI-310003/000524/2021.

Id: 2299089

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

**NOMEAR AILTON FELIPE CIVICO**, ID FUNCIONAL Nº 5022875-7, para exercer, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Plácido da Costa, ID Funcional Nº 51144131. Processo nº SEI-150001/001887/2021.

**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2021, **RODRIGO PLACIDO DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51144131, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/001887/2021.

**NOMEAR RAQUEL GUIMARÃES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4317954-1, para exercer, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Auditor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sergio Guilherme Policiano Peres Soares, ID Funcional nº 42511887. Processo nº SEI-150161/000255/2021.

**NOMEAR LAERCIO WILLIAN MELO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5028343-0 para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Artur Jose Machado Gonçalves, ID Funcional nº 4333867-4. Processo nº SEI-150023/000059/2021.

**EXONERAR ARTUR JOSE MACHADO GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 4333867-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000059/2021.

**EXONERAR LAERCIO WILLIAN MELO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5028343-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Teletendimento, da Diretoria de Apoio Operacional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000059/2021.

**EXONERAR**, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021, **NIKOLAS DA SILVA MACEDO**, ID. FUNCIONAL Nº 5102230-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120002/000008/2021.

**NOMEAR PRISCILA FERRAZ COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5037518-0, para exercer, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Bethania Martins de Souza Mota, ID Funcional nº 5719194. Processo nº SEI-120001/001745/2021.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 08 de fevereiro de 2021, **ANA SOARES BRAGA**, ID FUNCIONAL Nº 5.100.853-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/001298/2021.

**NOMEAR LAÍS SILVÉRIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Ana Soares Braga. Id Funcional nº 5.100.853-0. Processo nº SEI-120001/001298/2021.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021, **MARIA TERESA SOARES DE OLIVEIRA PINTO**, ID FUNCIONAL Nº 01907628-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Instrumentos de Planejamento, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/001340/2021.

**NOMEAR MARIANA MARQUES DA SILVA MATTOS**, para exercer, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Instrumentos de Planejamento, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Maria Teresa Soares de Oliveira Pinto, ID Funcional nº 01907628-2. Processo nº SEI-120001/001340/2021.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 22 de fevereiro de 2021, **ISABEL ORNELLAS DE BEKKER COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51114046, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/002101/2021.

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.  
**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas  
**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549  
**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**



**João Morani Veiga**  
Diretor Presidente

**Alexandre Augusto Gonçalves**  
Diretor Administrativo

**Tarimar Gomes Cunha**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021 às 00:45:37 -0300.